



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 127/14 – CUTHAB

Determina o fechamento da Av. Edvaldo Pereira Paiva para circulação de veículos automotores aos sábados, domingo e feriados, das 6h (seis horas) às 20h (vinte horas).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 22 de outubro de 2013, fl. 10, que se manifestou no sentido de que a matéria insere-se no âmbito de competência Municipal. No entanto, emitiu parecer *sub censura* de ordem jurídica para sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 12 e 13, emitiu parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, opinou pela rejeição, considerados os reflexos da matéria em questão na economia municipal reconhecendo, entretanto, o Projeto como meritório.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização e Transportes e Habitação examinar, seguindo o mesmo entendimento que a douta Procuradoria desta Câmara e da CCJ, julgamos que o Projeto fere a Carta Magna e a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com as divergências que a reflexão suscita a apreciação da conduta legislativa. Considerados os princípios e as normas norteadores do sistema jurídico vigente, este relator manifesta-se pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de junho de 2014.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2453/13
PLL Nº 279/13
Fl. 2

PARECER Nº 127/14 – CUTHAB

~~Aprovado~~ pela Comissão em 04/11/14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Cláudio Janta